



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

PORTARIA Nº 08/2018

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de Maio de 2016, Resolve:

I - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios nº 81, 82 e 83/2018, aos vereadores Alceu Antonio Furlaneto, Marcio Roberto Tibes e Nivaldo João Vitale, conforme abaixo especifica:

Data do Início da Viagem	05/06/2018
Data do Término da Viagem	08/06/2018
Destino da Viagem	Curitiba – PR
Finalidade	Participar do curso “Estatuto dos Servidores e Valorização do Vereador”
Quantidade	03 (três) diárias
Valor Unitário	R\$ 345,00
Valor Total	R\$ 1.035,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 06 de Junho de 2018.

MARCIO R TIBES

Marcio Roberto Tibes
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 08/06/18
Jornal DIÁRIO DO SUDESTE
Edição 7155

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7155| Pato Branco, 8 de junho de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - PR. Rua Maria Bueno, 284 - São Lourenço - Pato Branco PR. CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (047) 3461-3225-3448. JUIZ DE DIREITO - MARCELO CATANEO. ESCRIVÃO - ELAINE KURTZ. PROCESSO Nº 0094946-96/2018.16.0131. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO. Requerente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR. Requerido: DIONIMARIA MAI ARAÚJO BERGAMASCHI FOLTORES.

MUNICÍPIO DE MARQUINHO SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. O MUNICÍPIO de Marquinho/PR, torna público que às 14:00 horas do dia 21 de junho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: MOTONIVELADORA. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Marquinho, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3648 - 1102 - E-mail marquinholicitacao@gmail.com.

Câmara Municipal de Vitorino. PORTARIA Nº 08/2018. MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de Maio de 2016, resolve: 1 - Autorizar o pagamento de diárias nos termos dos Ofícios nº 61, 62 e 63/2018 aos vereadores Alceu Antonio Furlaneto, Marcio Roberto Tibes e Nivaldo João Vitale, conforme abaixo especifica: Data do Inicio da Viagem: 05/06/2018, Data do Término da Viagem: 08/06/2018, Destino da Viagem: Curitiba - PR, Finalidade: Participar do curso "Estatuto dos Servidores e Valorização do Vereador", Quantidade: 03 (três) dias, Valor Unitário: R\$ 345,00, Valor Total: R\$ 1.035,00.

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - PR. Edital de Citação do JACIR PEDROSO DE MORAES. Prazo de 30 dias. PROCESSO Nº 0006137-79/2017.8.16.0131. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Exarante: BANCO BRASILEIRO S/A, ADV.: Daniel Josepatti Junior. Exercedido: JACIR PEDROSO DE MORAES, O Doutor MARCELO CATANEO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ao conhecimento tiverem, que neste Juízo e servente tramita os autos acima mencionados, e por meio deste fica devidamente CITADO o Sr. GUSTAVO BERGAMASCHI, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, sobre os termos do presente ação, e para que, em 15 (quinze) dias, compareça a presente ação. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. (Art. 344 e 345 do CPC). Advertência de que, se não comparecer o executado em caso de rejeição, conforme Art. 357, IV, F, parágrafo único, do Código de Processo Civil, o executado não poderá alegar desconhecimento, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei.

MUNICÍPIO DE MARQUINHO SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018. O MUNICÍPIO de Marquinho/PR, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Automóvel 7 lugares. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Marquinho, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3648 - 1102 - E-mail marquinholicitacao@gmail.com.

CIRUSPAR EDITAL DE LICITAÇÃO 018/2018 CONVOCADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014. O Presidente do Conselho Interamericano de Defesa de Vegetação do Sudeste do Paraná - CIRUSPAR, sediada no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, faz saber a todos interessados, que o processo de Concurso Público, para o cargo de Técnico de Regulação Médica - Pato Branco, está sendo aberto ao público, conforme instruções da cláusula 6º do ato de convocação, em caráter eletrônico, no endereço eletrônico: www.ciruspar.org.br. Inscrição e inscrição de candidatos interessados em participar do concurso, conforme instruções da cláusula 6º do ato de convocação, em caráter eletrônico, no endereço eletrônico: www.ciruspar.org.br.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO T.E.R.R. DIESEL PAGNUSSAT E CIA LTDA, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para Posto de combustíveis para veículos automotores, a ser implantada Rua Gasolim Bernardi, s/n, Itaipajara d'Oeste-PR.

MUNICÍPIO DE MARQUINHO SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. O MUNICÍPIO de Marquinho/PR, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de junho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Escavadeira Hidráulica. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Marquinho, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3648 - 1102 - E-mail marquinholicitacao@gmail.com.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018. O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 38/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Registro de Preços para futuros aquisições, conforme a necessidade de Larvicida Biológico a base de BTI, registrado na ANVISA, conforme legislação em vigor, para utilização no controle do Mosquito Simulidua "mosquito borrachudo", a ser aplicado nos rios e arroios pertencentes no território de Bom Sucesso do Sul, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 26/06/2018, às 09h01min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Mello, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extrato-slicitacoes/66-pregao-presencial, podendo ser solicitado pelos e-mails: pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (07/06/2018 à 06/06/2019) CONTRATADA: FPM ACESSORIA TRIBUTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA S/C LTDA ME CNPJ: 74.184.391/0001-88. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica ao Município Contratante nas questões relativas ao Índice de Participação do Município no ICMS, conforme especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e Termo de Referência Anexo I, atinentes a: Acompanhamento da tramitação e composição de valores junto ao IBGE, DE-RAL, Agência de Rendas, Delegacia Regional da Receita e Secretaria Estadual da Fazenda; Acompanhamento de todo o processo de emissão e renovação de notas fiscais de produtor, com orientação para resultado eficaz; Conferência de todo o processo de formação de valores relativos aos índices do ICMS, notadamente das questões relativas a valores consignados em DFC's e valores declarados da produção primária através do RPP - Relatório de Produtos Primários; Cuidados e procedimentos em todos os demais fatos que compõem o índice final do ICMS, como habitantes, propriedades rurais e questão ambiental; Elaboração de recursos em todos os segmentos visando à impugnação de valores e índices não condizentes aos dados apurados pelo Município; Apresentação de relatórios referentes a composição na fase do índice previsto; Formação e orientação de agentes públicos ligados aos serviços municipais na área em questão. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Totalizado ao final da vigência o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Bom Sucesso do Sul-PR, 07 de Junho de 2018. Nilson Antonio Feversani PREFEITO MUNICIPAL.